

RESOLUÇÃO Nº CM-006/93

*Concede Titulo de Amigo de Divinópolis, ao  
Meritíssimo Juiz de Direito Senhor Wellington  
Pimentel Cardoso.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Adilson de Faria Quadros, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

**Art. 1º**- Fica concedido o Título de Amigo, ao Meritíssimo Juiz de Direito Senhor Wellington Pimentel Cardoso.

Art. 2º - A entrega do título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como ela se contém.

Divinópolis, 06 de Abril de 1993

*Adilson de Faria Quadros*  
*Presidente*

*Flavio Francisco Montak*  
*Vereador - 1º Secretário*

***Vice Líder do PSB***

*Projeto de Resolução de nº CM-*

*Publicação:*